



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1421 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	22 / Novembro / 2025
Despacho:	Examinar - x
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Kauan Berto Sousa Santos, que avalie, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a implantação de um serviço itinerante ou veículo exclusivo do SUS, voltado ao transporte de pacientes que necessitam se deslocar até Franco da Rocha/SP para retirar medicamentos de alto custo ou realizar procedimentos de saúde essenciais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa minimizar os obstáculos enfrentados pelos pacientes do município na obtenção de medicamentos especiais e tratamentos de alto custo, evitando que dependam de transporte público ou de terceiros, o que frequentemente gera dificuldades logísticas, atrasos no tratamento e desgaste físico para pessoas em condições de saúde frágeis.

A criação de um serviço de transporte dedicado trará diversos benefícios à comunidade, entre os quais:

- Garantia de deslocamento seguro e acessível para pacientes com doenças crônicas ou mobilidade reduzida;
- Redução de custos indiretos relacionados a transporte e acompanhantes;
- Facilitação no cumprimento dos protocolos de tratamento e retirada de medicamentos essenciais, evitando interrupções;
- Promoção da equidade no acesso aos serviços de saúde, assegurando que todos os munícipes tenham atendimento adequado e oportuno.

Essa medida representa uma ação prática e humanizada do poder público, demonstrando compromisso com a proteção à saúde e bem-estar da população, especialmente daqueles que enfrentam condições de vulnerabilidade ou dependência de tratamentos contínuos. Solicita-se, portanto, que o Executivo Municipal realize estudo de viabilidade técnica para implementação do serviço, garantindo eficiência, segurança e regularidade no atendimento.


CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

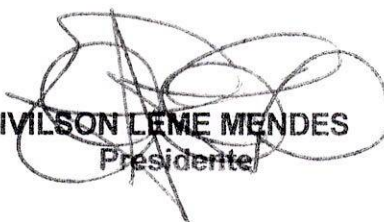
Ofício nº 277 – GP

Cajamar, 13 de novembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1.361/2025 a 1.378/2025 e de 1.380/2025 a 1.424/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Cândido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 02/12/25
às 15 h 10

Vintia